



### Ata nº 3

**Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira de Investigação na categoria de Investigador Auxiliar, no âmbito da execução do Projeto SMARTgNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português**

Ao dia três de novembro de 2023, pelas 11.30h, reuniu nas instalações do Polo de Oeiras do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP. (INIAV, IP), o júri do procedimento concursal, para a contratação excecional de um (1) trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira de Investigação na categoria de Investigador Auxiliar, aditado ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, do Despacho nº 11888-B/2021, de 30 de novembro, Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e da demais legislação aplicável, pelo período necessário à execução do Projeto SMARTgNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português, sendo tal posto de trabalho extinto no final do contrato a termo, de acordo com o disposto no aludido nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho.

Estiveram presentes nas deliberações que se seguem, os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Auxiliar, Ana Filomena Romeira de Jesus Amaro

1º Vogal Efetiva: Técnica Superior com Doutoramento, Maria de Lurdes Tavares Clemente

2º Vogal Efetiva: Investigadora Auxiliar, Ana Rosa Pombo Botelho

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite por unanimidade:

1. Apreciação da alegação apresentada em sede de audiência prévia;
2. Elaboração das listas de candidatos admitidos e não admitidos;
3. Outros assuntos de interesse.

Em sede de audiência prévia, o candidato C202309/77245 apresentou a alegação 2881 (Anexo 1) a contestar a sua não admissão a concurso por não possuir os requisitos previstos na descrição da Habilitação Literária: Doutoramento em Biologia ou áreas afins.

O candidato C202309/77245 alega percurso académico na área da Biologia e doutoramento na área das Biociências. De acordo com o seu CV e documentos apresentados, o candidato



comprovou estar habilitado com o título de Doutor em Ciências - Área Conversão de Biomassa obtido na Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo. A equivalência foi concedida ao grau de doutor no ramo de engenharia química e bioquímica, especialidade de engenharia química pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Assim, o júri considerou que o candidato que apresenta grau de Doutor no ramo de Engenharia Química e Bioquímica, especialidade de Engenharia Química não cumpria os requisitos previstos na descrição da Habilitação Literária: Doutoramento em Biologia ou áreas afins. Todavia, em consideração ao *lato sensu* que as áreas afins à Biologia podem tomar, o júri decidiu rever a decisão de exclusão com base na Habilitação Literária e realizar a avaliação curricular.

A aplicação do método de Avaliação Curricular para este candidato permitiu a elaboração da Tabela 1 com a respetiva classificação da avaliação curricular. Tal como os candidatos C202309/77381 e C202309/77357, o candidato C202309/77245 tem zero artigos científicos na área definida pelo que não pontua no parâmetro "D", o que corresponde a uma valorização zero (0) para efeitos da aplicação da fórmula definida no ponto 12.1. para o cálculo da AC (Tabela 1).

Tabela 1 – Resultado do método de Avaliação Curricular para o candidato C202309/77245.

| Código Candidatura | Nome                         | HA | EL | EBM | EP | EB | D | Classificação AC |
|--------------------|------------------------------|----|----|-----|----|----|---|------------------|
| C202309/77245      | João Evandro Brandão Tavares | 5  | 5  | 5   | 10 | 5  | 0 | 4,8              |

As formas de exclusão estão definidas no ponto 13 do aviso de abertura do concurso que indica que "Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9,5 na avaliação curricular".

Assim, de acordo com o ponto 13, o candidato C202309/77245 obteve valorização de 4,8 valores na classificação da avaliação curricular pelo que fica excluído do presente procedimento por obter uma valorização inferior a 9,5 valores.

A lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos a concurso foi elaborada e apresentada no Anexo II.



Considerando ainda o ponto 12 do aviso de abertura, os candidatos são informados dos 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência de interessados.

O júri deliberou, por unanimidade, usar a classificação final igual à classificação obtida na AC e apresentada na ata nº2. A lista provisória de classificação final está apresentada no anexo III.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente

Ana Filomena Romeira de Jesus Amaro

1º Vogal Efetiva

Maria de Lurdes Tavares Clemente

2º Vogal Efetiva

Ana Rosa Pombo Botelho



ANEXO I

Handwritten initials: A, JO, AB

**Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Investigador, no âmbito da execução do Projeto SMARTGNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português**

**RESPOSTA À AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS**

| Oferta        | Código Candidatura | Nome                         | Alegação   |
|---------------|--------------------|------------------------------|--|
| OE202309/0499 | C202309/77245      | João Evandro Brandão Tavares | <p>ID Alegação: 2881<br/>Exmos Senhores<br/>Membros do Júri</p> <p>Eu, João Tavares, na qualidade de candidato a este concurso para contratação de um investigador, tendo sido notificado da decisão de exclusão do referido concurso e no uso do direito do exercício de audição prévia ao abrigo das normas legais aplicáveis, venho, por este meio, contestar os resultados e a decisão, invocando seguintes fundamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O edital refere como habilitações requeridas o Doutoramento em Biologia ou áreas afins. Ora eu sou Licenciado (pré-Bolonha) em Biologia, possuo um Mestrado em Biologia Celular e Biotecnologia e o meu Doutoramento é no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial.</li> <li>- Com base no dito acima, não posso concordar com a exclusão por não cumprir as habilitações requeridas dado que a Equivalência em Engenharia Química é apenas o reconhecimento do grau de Doutor. O Doutoramento é de facto na área de Biociências que está dentro do âmbito deste concurso.</li> </ul> <p>Pelo exposto, nestes termos, e nos mais do direito aplicável, requero às V<sup>as</sup>. Excias. que dignem dar provimento à presente contestação e, conseqüentemente, seja corrigida a decisão avaliativa nos requisitos de admissão e subsequente avaliação curricular com base nos factos objetivos descritos no curriculum vitae.</p> <p>Com os melhores cumprimentos,</p> <p>João Tavares</p> |



ANEXO II

**Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Investigador, no âmbito da execução do Projeto SMARTGNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português**

**Lista provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos a concurso  
(Ordenação Alfabética)**

| <b>Código Candidatura</b> | <b>Nome</b>                          | <b>Resultado</b>           |
|---------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| C202309/77338             | Célia Cristina Fialho Leão           | ADMITIDO                   |
| C202309/77173             | Daguberto Daniel Gamba Alfredo       | NÃO ADMITIDO <sup>1)</sup> |
| C202309/77357             | Diana Espadinha Oliveira Costa       | ADMITIDO                   |
| C202309/77640             | Filipe Soares Ferrão Tavares de Pina | NÃO ADMITIDO <sup>1)</sup> |
| C202309/77245             | João Evandro Brandão Tavares         | NÃO ADMITIDO <sup>3)</sup> |
| C202309/77195             | José Edgar Lima Perestrelo           | NÃO ADMITIDO <sup>1)</sup> |
| C202309/77381             | Maria Ana Manso Dionisio             | NÃO ADMITIDO <sup>3)</sup> |
| C202309/77476             | Mariana Adrião Camoez                | ADMITIDO                   |
| C202309/77311             | Sabrina Esteves de Matos Almeida     | NÃO ADMITIDO <sup>2)</sup> |
| C202309/77644             | Sandra Filipa dos Reis Lobato        | NÃO ADMITIDO <sup>1)</sup> |

- 1) Candidato Não Admitido no concurso supracitado por não possuir os requisitos previstos na descrição da Habilitação Literária: Doutoramento em Biologia ou áreas afins.
- 2) Candidato Não Admitido no concurso supracitado por não apresentação de certificado que permita comprovar a Habilitação Literária na área exigida (Doutoramento em Biologia ou áreas fins).
- 3) Candidato Não Admitido no concurso supracitado por obtenção de valorização inferior a 9,5 na avaliação curricular





ANEXO III



Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Investigador, no âmbito da execução do Projeto SMARTGNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português

**Lista provisória de Classificação Final**  
**(Ordenação Alfabética)**

| <b>Código Candidatura</b> | <b>Nome</b>                    | <b>Resultado</b> |
|---------------------------|--------------------------------|------------------|
| C202309/77338             | Célia Cristina Fialho Leão     | 20,0             |
| C202309/77357             | Diana Espadinha Oliveira Costa | 15,0             |
| C202309/77476             | Mariana Adrião Camoez          | 16,0             |

